

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1069/2017

**CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 92 do Regime Jurídico Único do Município de água Branca,

**RESOLVE:**

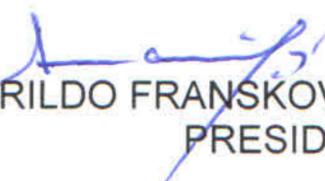
Art.1º. Fica concedido ao Servidor VALDEIR GERALDO DE LÁZARI, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Legislativo, Carreira III, Classe F, Licença para o desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Água Branca – SispmaB, no período de 07/07/2017 a 06/07/2020, com a remuneração do cargo efetivo, observado o disposto no art. 102, inciso VI, alínea C. Retroagindo seus efeitos a partir de 07/07/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 29 de Novembro de 2017.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

  
ANTÔNIA APARECIDA CASSUNDÉ DE OLIVEIRA  
1ª SECRETÁRIA